



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 019/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2014.

Aprova o Convênio nº 276/2014 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1843/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 284/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio nº 276/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto **Bioprospecção de microrganismos endofíticos: Avaliação do potencial biotecnológico aplicado à agricultura, saúde e ambiente.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/05/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)